

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

SERVIÇO DE PROTOCOLO LEGISLATIVO

RAS nº 02 de

2011

16.03.11

R



40240.11999

Aprovado em

16/03/2011

Senador(a)

Presidente da CAS-SF

Sen. JAYME CAMPOS

REQUERIMENTO N° 02 , DE 2011-CAS

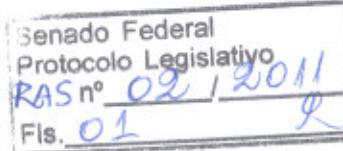
Prazo Ficado: noventa
(90) dias

Requeiro, com base no art. 73, combinado com o inciso IV do art. 89, ambos do Regimento Interno do Senado Federal, a criação, no âmbito da Comissão de Assuntos Sociais, da Subcomissão Temporária de Políticas Sociais sobre Dependentes Químicos de Álcool, "Crack" e Outras Drogas, com a finalidade de analisar e propor soluções para o problema do consumo de álcool e drogas psicoativas pela população brasileira, bem como acompanhar e debater as políticas públicas direcionadas ao equacionamento da questão, e também tratar desse grave flagelo social que deixou de ser restrito à segurança pública e policial, e passou a ser um problema de saúde pública, que terá como objetivo discutir o "crack" sob todos os aspectos: prevenção, informação, educação, tratamento médico, recuperação, legislação, reinserção social dos usuários, segurança pública e o papel institucional do Estado e da sociedade civil organizada.

Justificativa

Cônscio da importância da Comissão de Assuntos Sociais, mas, também, da diversidade de assuntos que envergam o contexto desta comissão, notadamente as questões que envolvam as políticas sociais, as relações de trabalho e defesa da saúde, necessário se faz que tenhamos um fórum específico e exclusivo para o debate e aperfeiçoamento das matérias relacionadas ao consumo de álcool e drogas no Brasil e mecanismos para o tratamento dos dependentes químicos.

Essa Subcomissão Temporária deverá tratar das políticas públicas em andamento pelas esferas Federal, Estadual e Municipal e





40240.11999

integrada com os diversos órgãos competentes, cientistas, redes privadas e comunidades terapêuticas ligadas ao tratamento dos dependentes químicos e apoio às suas famílias.

O Senado Federal tem demonstrado preocupação e compromisso com as políticas relacionadas ao controle do consumo de álcool e drogas psicoativas pela população Brasileira, e considera importante um debate nacional que traga soluções e aperfeiçoamentos da legislação em nosso país.

Neste contexto, se faz necessária a criação da Subcomissão Temporária de Políticas Sociais sobre Dependentes Químicos de Álcool, “Crack” e Outras Drogas.

Dante do exposto, conto com a colaboração dos meus ilustres pares à aprovação deste requerimento, devido ao seu elevado alcance social e relação com a saúde pública.

Sala da Comissão, *16 de março de 2011.*

Senador WELLINGTON DIAS

Senadora ANA AMÉLIA

